

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 21/2012

Exmo. Sr.
Vereador Anderson Ribeiro Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, que seja concedida Moção congratulatória a Nivaldo José Santana Junior, a ser entregue em sua residência.

JUSTIFICATIVA

Filho de Marta Maria de Melo Santana e Nivaldo José Santana, pessoas trabalhadoras e de boa índole, Nivaldo José Santana Junior também não negou aos pais. Aos 12 anos de idade sua Avó Fia, fazia biscoitos, quitandas, sucos em sua casa para que Nivaldo e seu irmão pudessem vender e ganhar seu próprio dinheiro. Também venderam hortaliças, cultivadas na horta da casa da avó, e picolé. Com 15 anos de idade, começou a trabalhar como mensageiro de uma empresa contratada da CEMIG. Ali cresceu, passando de setor em setor e permaneceu por quase sete anos. Somente saiu diante da oportunidade de trabalhar em um Centro Socioeducativo em Divinópolis, algo que o atraiu muito. No CSE Divinópolis, também começou como agente de segurança socioeducativo e chegou a diretor de segurança. Passou a gerenciar uma equipe com aproximadamente 80 agentes, sendo um dos mais novos, e mais 40 funcionários indiretamente. Hoje, depois de cinco anos no CSE, já trabalhou com várias equipes e já recebeu, no centro socioeducativo, várias crianças e adolescentes cada um com suas peculiaridades e nunca deixou de dar atenção e carinho a cada um deles.

Divinópolis, 29 de março de 2012.

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador Líder do PMDB